

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº 03/2023

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

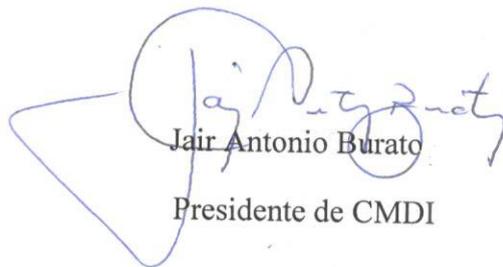
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação em plenária realizada 23 de fevereiro de 2023.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para repasse a Instituição de Longa Permanência para Idosos – Recanto dos velhinhos Lar Santo Antônio, No valor de R\$ 16.812,72(dezesseis mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme projeto e plano de ação apresentado em plenária Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2023.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMDI